



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI MUNICIPAL Nº 4048 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel do Município a Universidade Federal de Pelotas para sediar o Núcleo de Geologia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, um terreno urbano, edificado, matrícula 9.372 com área superficial de trezentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados (348,74m²) medindo dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) de frente pelo lado oeste onde se confronta com a Rua Humaitá; dezoito metros e cinquenta e cinco centímetros (18,55) pelo lado norte onde se confronta com as dependências da Câmara Municipal de Vereadores; dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) pelo lado leste onde se confronta com imóvel de Eraldo Irineu Colombo; dezoito metros e cinquenta e cinco centímetros (18,55m) pelo lado sul onde também faz frente e se confronta com a Rua Nico de Oliveira. Possuindo nesta área uma construção com 208,46 m².

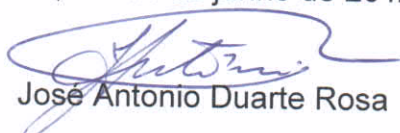
Art. 2º. O imóvel a ser doado, nos termos do artigo 1º, destina-se a instalação da sede do Núcleo de Geologia da UFPEL.

Art. 3º. O referido imóvel não poderá sofrer alteração estrutural em sua fachada e a UFPEL se responsabilizará pela restauração, manutenção e conservação do prédio doado.


Art. 4º. O imóvel doado reverterá ao patrimônio do Município se, em qualquer tempo, cessar sua utilização no fim especificado no artigo 2º desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2012.


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republicue-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias

Secretária Municipal da Administração